IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026 | Nº 3701 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

CULTURA 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 7

SAAE 7

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026

EDITAL Nº 095/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13209/2026

Objeto: O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em selecionar propostas de PATROCÍNIO, visando a seleção de expositores/artesãos, food trucks e proposta de peça teatral para a realização do evento ?2° Indaiaves - Encontro de Observação de Aves? a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, nas dependências da Escola Ambiental Bosque do Saber, em Indaiatuba/SP. Devido a erro de digitação, considerar no julgamento divulgado na edição de 31/08/2026 nº 3698, a seguinte alteração: onde se lê 7° - Marieda Eliza Castanha LEIA-SE: MARILDA ELIZA CASTANHA. Os demais itens permanecem inalterados, não havendo nada que prejudique a decisão proferida no referido julgamento. Publique-se, na Imprensa do Município, edição de 02/09/2026.

Indaiatuba, 01 de setembro de 2026

Comissão Permanente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

EDITAL Nº 071/2026

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento e instalação de pisos cerâmicos, porcelanatos, pisos vinílicos e rodapés, contemplando também a regularização de base e a demolição dos revestimentos existentes, com o devido descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, e fornecimento integral de materiais e mão de obra necessários, a fim de atender às demandas de manutenção, reforma e adequação dos edifícios vinculados às Secretarias Municipais de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanho tais entendimentos e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante recorrente DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

EDITAL Nº 071/2026

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento e instalação de pisos cerâmicos, porcelanatos, pisos vinílicos e rodapés, contemplando também a regularização de base e a demolição dos revestimentos existentes, com o devido descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, e fornecimento integral de materiais e mão de obra necessários, a fim de atender às demandas de manutenção, reforma e adequação dos edifícios vinculados às Secretarias Municipais de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa recorrente DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., e as contrarrazões apresentada pela licitante H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA. informamos que o setor responsável da Secretaria Municipal de Educação, se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, entendemos que não houve razão nas alegações trazidas pela recorrente, portanto, não foi dado provimento ao recurso. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer, opinando pelo INDEFERIMENTO do recurso. O presente comunicado será notificado às licitantes interessadas por meio da plataforma, com anexação integral do parecer emitido, a fim de garantir maior clareza quanto às decisões proferidas. Publique-se na Imprensa do Município em 02/09/2026.

Vera Lúcia da Silva

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

EDITAL Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17262/2026

Objeto: O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em selecionar propostas de PATROCÍNIO, visando à seleção de empresa parceira especializada em soluções educacionais e tecnológicas, para a realização do 4º Torneio de Robótica Educacional, com o tema "Preservação da Água e Uso Consciente".

JULGAMENTO E RESULTADO FINAL

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da proposta de Patrocínio apresentada e concluiu que as exigências do presente chamamento foram atendidas, sendo classificada a empresa SIM INOVA S/A - CNPJ Nº 28.046.461/0001-14. Em seguida a proposta será homologada seguindo para assinatura do Termo de Patrocínio, conforme especificações constantes nos autos. Este resultado será divulgado através da Imprensa Oficial do Município, na edição de 02/09/2026. Publique-se.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026

Comissão Permanente de Contratações

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

EDITAL Nº 046/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica e serviços complementares do tipo drenagem, sinalização viária, acessibilidade e iluminação pública de ruas com a finalidade de interligação de dois bairros no município de Indaiatuba, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do edital.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as regras estabelecidas no Edital, reuniu-se para proceder à análise e ao julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame.

Consta dos autos a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, cujo parecer técnico subsidiou a análise e a decisão desta Comissão quanto à aceitabilidade e à classificação das propostas apresentadas.

Durante a análise, verificou-se a ocorrência da situação prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da existência de licitante enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, qual seja, BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., cuja proposta se encontrava dentro da margem legal de preferência em relação à proposta mais bem classificada. Assim, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias, a referida licitante foi regularmente consultada quanto ao exercício do benefício de preferência decorrente da situação de empate ficto, tendo a licitante manifestado interesse em exercer a prerrogativa legal e apresentado nova proposta no valor necessário à obtenção da primeira colocação, conforme documentação e registros constantes dos autos do processo licitatório.

Diante do exposto, após a análise das propostas comerciais, da manifestação técnica constante dos autos e do regular exercício do benefício legal de preferência pela licitante enquadrada como EPP, a Comissão CLASSIFICOU as propostas, na seguinte ordem e pelos respectivos valores: 1ª colocada: BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - R$ 2.220.417,54; 2ª colocada: C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - R$ 2.220.478,62; 3ª colocada: CONSÓRCIO TOTAL PAV - JB LIGHT - R$ 2.657.941,82; 4ª colocada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA. - R$ 2.676.828,28 e 5ª colocada - CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. R$ 2.745.583,92.

A eventual interposição de recurso observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a intenção de recorrer quanto ao presente julgamento, será manifestada em fase única, abrangendo as questões relativas ao julgamento das propostas, bem como à habilitação ou à inabilitação das licitantes.

Fica designado o dia 08/09/2026, às 14h00, para a continuidade dos trabalhos, ocasião em que será realizada a abertura do Envelope nº 02 - Habilitação da licitante BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., primeira colocada na classificação das propostas, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município na segunda edição de 02/09/2026.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026

Comissão Permanente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 324/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/93. - Data: 12/08/2026 **– Objeto:** As partes concordam em prorrogar a vigência do referido acordo de cooperação, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 07/06/26 a 06/06/27 Processo nº 14380/2026.

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

RELAÇÃO DE PARECERISTAS CONTRATADOS PARA ATUAÇÃO NOS EDITAIS DA PNAB/PNCV DE 2026

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba torna pública a relação dos pareceristas que **foram contratados por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 05/2026 – CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DO SETOR CULTURAL – ABRANGÊNCIA NACIONAL** e que **efetivamente atuaram na análise e avaliação** dos projetos e propostas submetidos aos seguintes editais:

- Edital de Fomento PNAB/PNCV nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura;
- Edital de Premiação PNAB/PNCV nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura; e
- Edital de Chamamento Público PNAB nº 01/2026 – Seleção de Projetos Para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

Os pareceristas abaixo relacionados foram contratados para atuação na análise e avaliação dos projetos e propostas dos editais mencionados, após convocação realizada por meio do Edital de Chamamento Público PNAB nº 05/2026 – Credenciamento de Avaliadores e Pareceristas do Setor Cultural – Abrangência Nacional, sendo identificados exclusivamente por seus respectivos números de inscrição no referido edital:

Nº de Inscrição	Atuação
26	Parecerista
264	Parecerista
314	Parecerista
40	Parecerista
131	Parecerista
51	Parecerista
545	Parecerista
200	Parecerista
296	Parecerista
251	Parecerista
113	Parecerista
334	Parecerista

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à relação dos profissionais contratados e que efetivamente participaram dos trabalhos de análise e avaliação no âmbito dos editais da PNAB/PNCV acima relacionados.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 04/2026 1º PRÊMIO "PAULO ANTÔNIO LUI" – FESTIVAL DE CURTAS

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba torna público o **Resultado Final do 1º Prêmio Paulo Antônio Lui – Festival de Curtas**, anunciado durante a Cerimônia de Premiação, realizada no dia 1º de setembro de 2026, no Centro Cultural Wanderley Peres.

Durante a Cerimônia de Premiação, foram anunciadas as classificações finais dos três curtas-metragens, ficando definidos os seguintes vencedores:

- **1º LUGAR – TUBARÕES**
  Proponente: Vinícius João Luiz Viana
- **2º LUGAR – CABRA-CEGA**
  Proponente: Júlia Liranço Sanches
- **3º LUGAR – EU AINDA EXISTO**
  Proponente: Fernando Felipe de Almeida

Os vencedores receberão as premiações correspondentes às suas respectivas colocações, conforme os valores estabelecidos na Lei nº 8.496, de 14 de maio de 2026.

A Secretaria Municipal de Cultura entrará em contato com os proponentes vencedores para orientar quanto aos procedimentos necessários para a formalização da premiação.

A Secretaria Municipal de Cultura parabeniza os vencedores e todos os participantes do 1º Prêmio Paulo Antônio Lui – Festival de Curtas, reconhecendo a importância da produção audiovisual e a contribuição dos realizadores para o fortalecimento da cultura no município de Indaiatuba.

02 de setembro de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - EDITAL Nº 155/2023 - PROCESSO Nº 174/2023

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, ASSIM COMO AS MÁQUINAS E CARROCERIAS/EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO *SAAE*/INDAIATUBA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E GENTE SEGURADORA S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 02/09/2026**. Objeto:** Acréscimo quantitativo ao objeto do contrato nº 44/2023 em aproximadamente 1,652897 % do Lote 1 e 1,516666 % do Lote 2**. Valor Global:** R$ 7.564,27 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico Nº 60/2026 - Edital Nº 67/2026 - Processo Nº 100/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água.

Em consonância com a manifestação técnica de (fls. 237 - 240) e o Parecer Jurídico de (fls. 242 - 244), **DOU PROVIMENTO** à impugnação apresentada às (fls. 213 - 236) pela empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e decido pela **RETIFICAÇÃO** e a **REPUBLICAÇÃO** do certame em referência, para adequação do Anexo I - Termo de Referência e exclusão da exigência de apresentação de balanço patrimonial e de índice de endividamento, de modo a simplificar os requisitos de habilitação econômico-financeira. O objeto licitado será oportunamente republicado na forma da lei, com a consequente reabertura do prazo para apresentação de novas propostas, em atenção aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade. Intima-se a impugnante e os demais interessados.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

COMUNICADO

Referente: Pregão Eletrônico Nº 60/2026 - Edital Nº 67/2026 - Processo Nº 100/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água.

Tendo em vista a impugnação apresentada no certame em referência, resolve o ***SAAE*** - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba **SUSPENDER**, até novo comunicado, a sessão pública designada para o dia **03** de **setembro** de **2026** às **9h00**. A nova data para a sessão de abertura do Pregão Eletrônico acima descrito, será oportunamente comunicada através de publicação na forma da lei.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2026. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br